



DIREITO DE FAMÍLIA

05 - CONVERSÃO LITIGIOSA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência do(s) requerente(s) (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- ✓ Cópia da petição inicial e sentença com o trânsito em julgado da ação de separação;
- ✓ Endereço completo da outra parte.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - Caicó: (84) 3421-4881 - Ceará-Mirim: (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - Nova Cruz: (84) 3281-4325 - Parnamirim: (84) 3645-1879